



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.050/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - ALTERAR, em partes, a portaria nº CBT.0030/2018 de 28/03/18 que constitui a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica – PROEJA TÉCNICO do câmpus Cubatão, desligar os servidores: Thiago Rodrigues Shculze, Solange Maria da Silva, Graziela Pigatto Bohn, Keila Michelly Canhina Sachimbombo, Greisse Quintino Leal, Simone Stefani da Silva, incluir os servidores Janete da Silva Santos e Leandro Fabricio Campelo

§ Fica alterada a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Político Pedagógico de Curso da Educação Básica - PROEJA TÉCNICO do câmpus Cubatão, conforme relação abaixo:

Wanda Silva Rodrigues (Presidente)  
Leandro Fabrício Campelo  
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira  
Rafael Rocha Stoppa  
Janete da Silva Santos (Pedagoga)

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade até a conclusão da primeira turma do curso que for aprovado.



**ROBSON NUNES DA SILVA**